

ATA Nº 12, DE 31 DE JULHO DE 2025

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 31 de julho de 2025, às 8h, através da Plataforma de videoconferências Microsoft Teams.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, realizou-se a 12ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em caráter extraordinário, com a presença dos seguintes membros: Cristiano [REDACTED], Eduardo [REDACTED], Fábio [REDACTED], José Fernando [REDACTED], Marcelo [REDACTED] e Thierry José [REDACTED], restando justificada a ausência dos conselheiros Américo [REDACTED] e Maurício [REDACTED], sob a presidência de Jacqueline [REDACTED]. Constatado quórum, conforme disposto no *caput* do Art. 56 do Estatuto Social, bem como no *caput* do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração, e secretariada por Tavane [REDACTED], Gerente de Governança. Como convidados, estiveram presentes: Henrique [REDACTED], Diretor de Meio Ambiente; João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro; Lucas [REDACTED], Diretor de Infraestrutura; Romildo [REDACTED], Diretor de Operações; Bruno [REDACTED], Assessor Técnico da Presidência; Eduardo [REDACTED], Gerente Jurídico; Paulo [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento; Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência; e Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados. A presente reunião teve por pauta: **1) Destituição e investidura de membro da Diretoria Executiva da Portos RS, como titular da Diretoria de Operações, nos termos do Art. 54, inciso II, do Decreto nº 57.281, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Estatuto Social da Portos RS (PROA 22/0443-0001041-0); e 2) Ciência da exoneração, a pedido, da titular da Auditoria Interna da Portos RS, conforme Portaria de Pessoal nº 029/2025.** No **primeiro item da pauta**, a Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação a destituição do atual Diretor de Operações da Portos RS, bem como a investidura do indicado ao referido cargo, conforme documentação anexada no processo administrativo encaminhado juntamente com o ato convocatório. Destacou que o processo cumpriu todos os trâmites indispensáveis a aprovação deste colegiado, não havendo óbices quanto ao preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, Decreto Estadual nº 54.110, de 15 de junho de 2018 e nos documentos institucionais da Portos RS, constando parecer favorável, emitido pela Procuradoria Geral do Estado. Por fim, os Conselheiros registraram seu reconhecimento e apreço pelo trabalho desenvolvido pelo Sr. Romildo [REDACTED], que agradeceu a distinção e reafirmou sua disposição em continuar contribuindo com a Portos RS. **DELIBERAÇÃO:** os conselheiros de administração aprovaram, por unanimidade, a destituição do Diretor Romildo [REDACTED] e a investidura de Bruno [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED].

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

██████████, portador do RG nº ██████████, inscrito no CPF sob o nº ██████████, residente e domiciliado à ██████████, bairro ██████████, CEP ██████████, como Diretor de Operações da Portos RS, para gestão do biênio 2024/2026. No **segundo e último item da pauta**, a Presidente do Conselho de Administração cientificou os conselheiros sobre a exoneração, a pedido, da titular da Auditoria Interna da Portos RS, conforme Portaria de Pessoal nº 029/2025, ponderando que, até a designação de novo titular da Auditoria Interna, as atividades de auditoria, no que couber, serão desempenhadas pela titular da Gerência de Governança, com a finalidade de assegurar a continuidade dos trabalhos, prevenir qualquer solução de continuidade, manter a interlocução tempestiva e adequada com os órgãos de controle e fiscalização e garantir o estrito cumprimento das exigências legais, regulamentares e técnicas aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Tavane ██████████, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela Presidente e pela Secretaria Executiva, devendo ser publicada no sítio eletrônico da Portos RS. Rio Grande, 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

 JACQUELINE ██████████
Data: 14/08/2025 11:03:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACQUELINE ██████████
Presidente do Conselho de Administração da Portos RS

Documento assinado digitalmente

 TAVANE ██████████
Data: 14/08/2025 11:06:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAVANE ██████████
Gerente de Governança da Portos RS